



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 340/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado aos proprietários de drogarias e farmácias que ainda não são cadastrados no Programa “Farmácia Popular”, que promovam a adesão, visando trazer inúmeros benefícios tanto para os estabelecimentos comerciais quanto para a comunidade votuporanguense.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de julho de 2024.

JURANDIR B. DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Programa Farmácia Popular, criado pelo Governo Federal, tem como objetivo ampliar o acesso a medicamentos essenciais, garantindo que a população possa adquirir remédios a preços mais acessíveis. A participação no programa permite que as farmácias ofereçam uma variedade de medicamentos gratuitos ou com descontos significativos, abrangendo tratamentos para doenças crônicas como hipertensão, diabetes e asma, além de anticoncepcionais e fraldas geriátricas.

A adesão das farmácias de Votuporanga ao Programa Farmácia Popular terá um impacto significativo na qualidade de vida dos nossos munícipes. Muitos cidadãos enfrentam dificuldades financeiras para adquirir medicamentos essenciais. Com a expansão do programa, mais pessoas terão acesso a tratamentos contínuos e necessários, resultando em uma população mais saudável e menos sobrecarregada financeiramente. Além disso, o programa auxilia na prevenção de complicações de saúde que podem levar a hospitalizações e custos adicionais para o sistema de saúde.

Desta forma, é de extrema importância que as farmácias que ainda não participam do Programa Farmácia Popular considerem a adesão, pois, a participação não só atrai mais clientes, aumentando o fluxo de consumidores, mas também fortalece a reputação do estabelecimento como uma farmácia socialmente responsável e comprometida com a saúde pública. O processo de adesão é simplificado e pode trazer benefícios a curto e longo prazo para o negócio.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, sugerimos aos proprietários de farmácias e drogarias que ainda não cadastradas no Programa Farmácia Popular façam a adesão. A colaboração de todos é fundamental para promover a saúde e o bem-estar de nossa comunidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

